REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo levantamento da Universidade Norte-Americana Johns Hopkins, mais de três milhões de pessoas foram infectadas pelo novo coronavírus (Covid-19) até 27 de abril de 2020, tendo a pandemia já atingido grandes potenciais mundiais e causado mais de 207.000 (duzentas e sete mil) mortes em 166 (cento e sessenta e seis) países e territórios;

b) a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou, no início do mês de abril, que países fizessem testes em massa em suas populações para combater a pandemia do coronavírus; desse modo, é importante que os Governos Federal, Estadual e Municipal, como competentes constitucionais para gerir a saúde, adotem medidas para a realização desses testes, a fim de se evitarem novos casos da doença e de mortes pela contaminação do coronavírus;

c) a Alemanha e o Reino Unido têm se destacado como potências europeias, apresentando melhores resultados no combate ao coronavírus, através da testagem em massa da população; assim, torna-se necessário que, a nível nacional, além das medidas de distanciamento social, seja feita a testagem em massa da população também, pois, sem a dimensão quantitativa real da epidemia, o Governo pode agir de forma atrasada deixando de evitar que mais mortes ocorram através da realização dos testes em toda a população brasileira;

d) é notório que há uma enorme quantidade de casos subnotificados de coronavírus espalhados por todo o país, a grande maioria deles é assintomática; então, para que a situação melhore, testes deverão ser realizados em toda a população, para que se obtenha o verdadeiro percentual dos casos de

coronavírus e uma clara percepção da pandemia diante das disparidades de números divulgados recentemente;

e) em um contexto de crise e emergência, a realização dos testes em massa trará uma nova perspectiva e dados reais dos danos causados pelo coronavírus; tornando-se, desta forma, o planejamento de combate mais amplo e efetivo e evitando-se novos casos; dependendo da gravidade dos resultados, medidas que outrora seriam tardias poderão ser tomadas com brevidade para o bem do povo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, a realização de testes do coronavírus em toda a população, com o objetivo de obter, nesta pandemia, dados reais e expressivos acerca das pessoas infectadas, assintomáticas, recuperadas, ou não, para que o planejamento estratégico seja eficaz e mais mortes sejam evitadas.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes